



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ORDEM DE SERVIÇO HURCG Nº 6/2024

legais;
A Direção Geral dos Hospitais Universitários, no uso de suas atribuições

Externos;
Considerando as devidas responsabilidades de representação frente a Órgãos

RESOLVE

Art. 1º Determinar que, todos os convites para participação em eventos junto a comunidade, em órgãos oficiais ou não, com a prerrogativa de representar os Hospitais Universitários da UEPG, sejam protocolados vis Processo SEI, para as devidas orientações da Direção Geral e da Direção Administrativa.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Postiglione Mansani, Diretor(a) Geral - HURCG**, em 04/03/2024, às 13:38, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1878534** e o código CRC **38D28BC1**.